

Oposição esperava estratégia

A manobra jurídica do GDF de tentar alterar de última hora a Lei de Diretrizes Orçamentárias para abrir caminho para a votação do pacote fiscal não resistiu mais do que algumas horas. A oposição já esperava a emenda do Governo e deu a resposta de imediato. Para isso, tinha várias cartas na manga.

Logo no início da sessão, o deputado Luiz Estevão, líder do PMDB, maior partido de oposição, repetiu o discurso da ilegalidade e da constitucionalidade. Ele apresentou um parecer do jurista Róbison Gonçalves de Castro, publicado em abril na Revista de Informação Legislativa do Senado, segundo o qual "a Constituição veda modificações na LDO, após o seu envio para a sanção, salvo os decorrentes de veto". Em suma, a lei que define as diretrizes para a execução do orçamento não pode, segundo o jurista, ser modificada depois de aprovada e sancionada.

O documento cita ainda um posicionamento do ministro da Justiça, Nelson Jobim, em matéria semelhante, argumentando que "ad-

mitir alteração na LDO após elaboração do orçamento seria (...) permitir que o Executivo inverta a lógica da hierarquia legislativa, executando o orçamento como melhor lhe apropria, e depois tentando adequar as diretrizes às suas ações ilegais", segundo o autor do parecer.

Mas o argumento mais contundente veio do deputado Renato Rainha (PL), que usou uma arma já conhecida do Governo: a Lei Orgânica. De acordo com os parágrafos 2 e 8 do artigo 150 da LODF, a LDO só poderia ser modificada, na interpretação do deputado, enquanto estivesse tramitando na Comissão de Orçamento. Por essa norma, o prazo final para o envio das alterações seria o fim de junho.

A nova "mancada" jurídica do Governo deu mais munição aos adversários políticos. "Eu concluo que ou eles são realmente incompetentes, ou, o que é pior, conhecem o ordenamento jurídico vigente e estão tentando ferir a lei", disparou o deputado Renato Rainha.